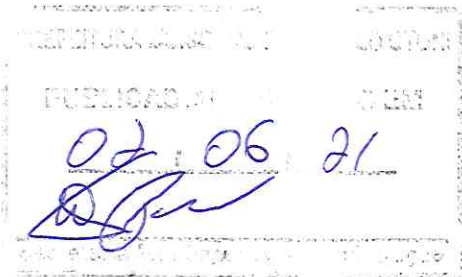




## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 42/2021



CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR  
IMPLEMENTO DE IDADE A  
SERVIDORA TEREZA DA  
PAIXÃO RAMOS SANTOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária por implemento de idade, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alíneas "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41º de 2003, à servidora **TEREZA DA PAIXÃO RAMOS SANTOS**, matrícula 22489 CPF 626.195.946-34, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, padrão/grau "Q".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 02 de Junho de 2021.

  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO